

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 696/83

JUIZ DO TRABALHO Presidente
Dr. PAULO CRVAL P. RODRIGUES

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de setembro do ano
de 1983, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro_RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por

MARIA CRISTINA MOYSÉS contra
UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Dif.hs.extras,hs.ext.impagas.,FGTS,multa de 10%,JCM
Cr\$ 500.000,00

Elcá de Almeida Pereira Pinto
Advogada

R. Cap. Cruz, 1817 - Montenegro - RS
OAB/RS 11.554 ODF 153281800/97

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENE-
GRO - RS.

Reclamante: MARIA CRISTINA MOYSÉS

Reclamada: UNIBANDO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

J C J DE MONTENEGRO
PROTOCOLO

6.96 / 83

Recebido em 06/09/83

Ass.: CP

MARIA CRISTINA MOYSÉS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cap. Cruz, nº 1012, por sua procuradora, abaixo firmada, constituída mediante instrumento de mandato incluso (doc. 01), com escritório estabelecida nesta cidade, na Rua Cap. Cruz, nº 1817, fone 632.20.20, vem, acatadamente, perante V. Exa., propor Ação Trabalhista contra:

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., estabelecida nesta cidade, na Rua Ramiro Barcelos, nº 1558, pelos motivos a seguir expostos:

1.- Que a Autora foi admitida pela Reclamada, em 05 de maio de 1976, quando opou pelo regime do FGTS, sendo seu banco depositário o Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, posto C.A.U., em São Paulo.

2.- Que a Autora percebia, na data da despedida, Cr\$146.969,16 mensalmente, exercendo a função de assistente de gerência.

3.- Que a Autora cumpria jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 8,30horas às 18 horas ou 20horas geralmente, observando o intervalo das 11 horas às 12,30horas, entretanto, a Reclamada lhe pagava apenas uma importância fixa mensal a título de horas extras, a qual não traduzia o total das horas que realizava.

4.- Que, em 1982, a Autora realizou, além do horário acima exposto, três plantões para arrecadação de caderneta de poupança, das 18horas às 20horas e três de entrega de declaração de Imposto de Renda, das 18horas às 22 horas, não tendo percebido também as horas extras realizadas.

5.- Que, embora continuasse a cumprir a jornada de trabalho no item 3, a partir de 1º.05.82, a Reclamada cortou-lhe o pagamento que fazia a título de ho-

Elcá de Almeida Pereira Pinto

Advogada

R. Cap. Cruz, 1817 - Montenegro - RS

OAB/RS 11.554

CPF 153281800/97

ras extras.

6.- Que foi despedida, sem jsta causa, em data de 04 de abril de 1983.

EX POSITIS, r e c l a m a:

- | | |
|---|------------|
| 1- Diferença de horas extras | a calcular |
| 2- Horas extras impagadas | a calcular |
| 3- FGTS sobre parcelas postuladas, com multa de 10% | a calcular |
| 4- Juros e correção monetária | a calcular |

- Valor aproximado da causa.....Cr\$500.000,00.

ASSIM SENDO, requer se digne V.Exa., determinar a notificação da Reclamada para audiência designada, sob pena de revelia e confissão, bem como requer juntada de documentos, ouvida de testemunhas, exames, perícias e demais provas que forem necessárias.

Espera a Reclamante que seja a presente julgada procedente, condenando a Reclamada ao pagamento de salários em dobro se os mesmos não forem postos à disposição da Autora no dia da audiência.

Espera deferimento.

Montenegro, 06 de setembro de 1983.

Bel. Elcá de A. Pereira Pinto
ADVOGADA
OAB/RS 11.554 — CIC 153281800/97

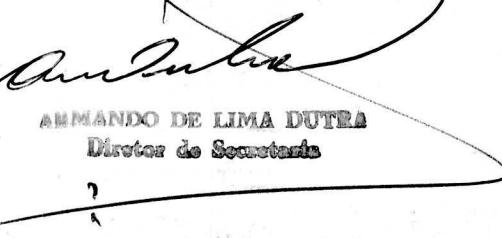
CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 20 de setembro de 83
as 14:15 horas, para a realização da audiência, e que, nessa
data foi not. a réte através de sua
procuradora (exp not. a réde pelo
of. justiça).

para ciência da designação.

O referido é verdade dos fls.

Em 06 de setembro de 1983


Armando de Lima Dutra

AMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria


exx

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, o outorgante
MARIA CRISTINA MOYSÉS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão Cruz, 1012.

nomeia e constitui sua bastante procuradora a Bel. ELOÁ DE ALMEIDA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita na OAB/RS sob nº. 11554, CIC 153281800/97, com escritório profissional na Rua Capitão Cruz, 1817, nesta cidade, fone 632-2020, para o fim especial de:

Promover Ação Trabalhista contra UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., estabelecida nesta cidade, na Rua Ramiro Barcelos, nº 1558.

conferindo-lhe, para tanto, os mais amplos e gerais poderes permitidos em direito, (art. 38 do CPC), para representá-lo em juízo ou fora dele, neste ou em outro estado, podendo a outorgada, no desempenho do presente mandato, tudo requerer e praticar, patrocinando a defesa dos interesses do outorgante em quaisquer ações em que o mesmo seja autor ou réu, bem como concede-lhe, ainda, os poderes especiais para acordar, discordar, dar e receber quitação, transigir, renunciar, receber notificações, firmar compromissos, desistir, e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Montenegro, 27 de maio de 1983.

Maria Cristina Moysés

TABELIONATO DE MONTENEGRO-RS	
RUA CAPITÃO CRUZ, 1577 — FONE (051) 632.1421	
Reconheço autêntica (s) a (s) firma (s) de <i>Maria Cristina Moysés</i>	
assinada (s) na presença <i>Bel. Eloá Pereira Pinto</i>	
EM TESTEMUNHO <i>B.B.</i> DA VERDADE.	
MONTENEGRO, 27 MAI 1983	
Antônio Luiz Kindel — Tabelião	
Ivete Elupe da Silva — Ajudante	
Brunhilde Schaeffer Bauermann Escrevente Autorizada	



586

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO 22.03.83

 OPTANTE NÃO OPTANTE POR PEDIDO DE DISPENSA POR ACORDO POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. Ag. Montenegro-RS 1456

Endereço

Atividade

Bancária

CGC/MF nº

Matrícula do IAPAS

Empregado

Maria Cristina Moyses 01.046822.1

Nº da CTPS

075921-409

Registro nº

Cargo

Ast. Gerenc. A

Admissão

Em 05 / 05 / 1976

Desligamento

Em 04 / 04 / 1983

Aviso prévio

Em _____ / 19 _____

Declaração de opção

Em 05 / 05 / 1976

Maior remuneração

Cr\$ 138.511,00 + médias

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos Cr\$ 146.969,16
 Aviso Prévio Cr\$ 146.969,16
 13º Salário 4/12 Cr\$ 59.318,43
 Salário-Família Cr\$
 Férias vencidas Cr\$
 Férias proporcionais 12/12 Cr\$ 146.969,16
 Prejulgado 14/65 Cr\$
 Prejulgado 20/66 Cr\$
 Saldo de Salários 4/04 Cr\$ 18.468,12

Comissões Cr\$
 Horas Extras Cr\$ 4/6 Cr\$ 97.979,44
 Gratificação Cr\$
 Taxa Periculosidade Cr\$
 Taxa Insalubridade Cr\$
 Adicional Noturno Cr\$
 Art.9º Mês Ant. Cr\$ 14.211,12
 Art.9º Mês Resc. Cr\$ 14.061,28
 Art.22º Cr\$ 43.145,58
 Cr\$ 541.122,31

TOTAL BRUTO Cr\$

25.024,58 DESCONTOS
 Previdência Cr\$ 5.764,01
 Previdência 13º Salário Cr\$
 Adiantamentos Cr\$
 Imposto de Renda Cr\$ 18.022,00
 IAPP-empréstimo Cr\$ 20.000,00

IAPP-Ações Cr\$ 1.745,46
 Total desc. Cr\$ 70.556,05
 TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 470.566,26

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 470.566,26 (Quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos. x.x.x.x.) 409 contra o Banco

em moeda corrente no país, ou pelo cheque visado nº _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Montenegro, 08 de abril de 1983.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 (seis) últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% (dez por cento), quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 (três) vias)
- Rescisão (em 4 (quatro) vias)
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- Procuração

Empregado
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS S.A.

Empregadora - Preposto

Responsável (no caso de menor)

Assistido de acordo com o § 1º do art 477 da CLT. Ressalvadas eventuais diferenças.
Montenegro, 08 de 04 1983

S.T.E.M.M.M.E. de Montenegro

Média para Prêmios e Férias Proporcional

01/82.....	-0-
05/82.....	-0-
06/82.....	-0-
07/82.....	-0-
08/82.....	-0-
09/82.....	-0-
10/82.....	R\$ 1.902,00
11/82.....	R\$ 3.752,00
12/82.....	R\$ 36.046,00
01/83.....	R\$ 10.706,00
02/83.....	R\$ 9.964,00
03/83.....	R\$ 39.128,00
Total.....	R\$ 101.498,00

Média = 8.118,16

Média para 13º Salário

De 01/83 à 03/83 - Total = R\$ 59.798,00

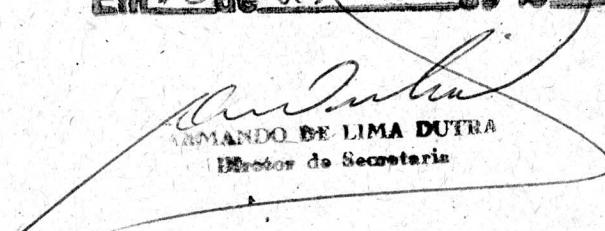
Média = 14.949,50

06
not

JUNTADA

Faço juntada da cópia da
notif. de fl. 87

Em 13 de setembro de 1983


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Diretor da Secretaria



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

07
out

NOTIFICAÇÃO

Proc. n° 696/83

SR. UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Rua Ramiro Barcelos, 1558-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante MARIA CRISTINA MOYSÉS

Reclamado UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte (20) do mês de outubro/1983, às catorze equinze (14.15), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro

06 de setembro

de 1983

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

Antônio Rohde
n.º 2107
Gerente
12.09.83

C E R T I D Ã O

CERTIFICO QUE, nesta data, no horário das 16:15 hrs.
comprei o mandado retro, na pessoa do Sr. Artêmio Rohde,

Gerente,
o qual depois de ouvir a leitura do mandado, exarou a sua
nota de cliente e aceitou a contra-fé que lhe ofereci. O referido
é verdade e dou fé.

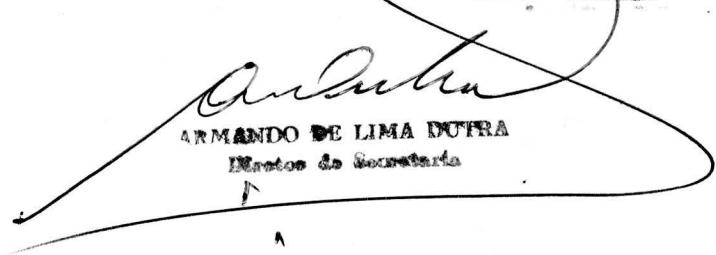
Montenegro, 12 de setembro de 1983.


Oficial da Justiça Avallador

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 08
e doc fls 09 a 28.

Em 20 de outubro de 1983


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Mestres da Secretaria



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N° 696/83

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às catorze equinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de montenegro, na presença do Exmoº Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA , dos em pregadores , e LUIZ KAYSER , dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA CRISTINA MOYES, reclamante e UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A, reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Airton Ferreira da Silva, acompanhado do Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, que juntaram procuração e carta aos autos. A reclamante acompanhada de sua procuradora Dra. Eloá de Almeida P. Pinto, com procuração nos autos. contestação- escrita, lida e juntada aos autos, com 14 documentos, digo, com documentos em 14 folhas, vistos pela reclamante que requereu a exibição dos originais ou de cópias mais nítidas que permitam a leitura do conteúdo dos documentos. Conciliação-rejeitada. Tendo em vista o pedido das partes para estudo de uma formula conciliatória, ficou adiada a audiência para o dia 14 de novembro, às 15.15 horas, devendo a reclamada apresentar no prazo de 10 dias, cópias legíveis quanto aos documentos que tem o fundo escru, digo, fundo escuro. Ficam cientes as testemunhas da reclamante Maria Luiza Szulczewski e Mara Lise Machado Silva. A reclamada apresentará testemunhas independentemente de notificação, e a reclamada, digo, reclamante deverá comparecer sob pena de confissão. Nada mais.

PAULO ORVAL PARTICHELI RODRIGUES
Juiz de Trabalho - Presidente

LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS

VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Presidente
Jair Bolsonaro

Jair Bolsonaro

07/06/2018

Arlindo Dutra

ARLINDO DUTRA
Dirigente do PTB

Dirigente da Secretaria

07/06/2018

Prezado Presidente Jair Bolsonaro,
Meu nome é Arlindo Dutra, dirigente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).
Estou escrevendo para expressar minha preocupação quanto ao futuro da democracia no Brasil.
Acredito que o Brasil está vivendo um momento de grande instabilidade política e social.
A crise econômica, a corrupção generalizada, a falta de diálogo entre os partidos e a polarização entre os poderes executivo e legislativo.
Sinto muito que o Brasil esteja passando por esse período de desordem e desconfiança.
Por isso, estou pedindo ao Presidente Jair Bolsonaro que busque uma solução para essa crise, que respeite os direitos humanos e promova a paz social.
Agradeço sua atenção e espero que o Brasil possa encontrar um caminho para o desenvolvimento e a prosperidade.

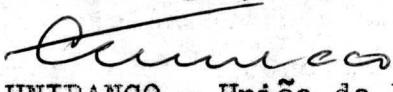


09
J

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que AIRTON FERREIRA DA SILVA
está por nós autorizado a representar o UNIBANCO - UNIÃO
DE BANCOS BRASILEIROS S.A., na reclamatória trabalhista
promovida por MARIA CRISTINA MOISES, dentro do faculta-
do pelo artigo 843, § 1º da CLT.

Porto Alegre, 20 de outubro de 1983.


Airton Ferreira da Silva
UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - 18º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DA CAPITAL
 LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
 ITALO HUGO ROMANO - SUBSTITUTO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 91 - 3º ANDAR - TEL 262 4212



LIVRO N° 661
 FLS. N° 010

SEGUNDO TABELIONATO

Rua Siqueira Campos, 1184 - Loja 2
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica
 conforme ao original ATO NOTARIAL N° 07. PROCURAÇÃO bas -
 do que dou fé.

tante que faz, UNIBANCO - UNIÃO DE
 BANCOS BRASILEIROS S.A., na forma

Miguel Ivo Cassal Junior, of. aj. em exer. - José Carlos da
 Silveira, of. aj. - Nei Zehmann, Diretor de Contas - Geral -
 Souza escriventes autorizados.

S A I B A M os que este público instrumento de
 procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e oitenta e tres (1983), aos trinta (30) dias do mes de junho, nessa cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na sede deste 18º Ofício de Notas, na Avenida Almirante Barroso, nº 91, 3º andar, e perante mim, ARY CESAR SUCENA FILHO, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado, matrícula no IPERJ. sob o nº 06/0870, compareceu como OUTORGANTE, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Praça Patriarca, nº 30, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33.700.394/0001-40, com documentos de Constituição arquivados na JUCERJA. sob o nº 4.065 em 01.08.67, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores, WILSON XAVIER, brasileiro, casado, banqueiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 903.117 expedida pelo Instituto Felix Pacheco em 26.12.1961 e inscrito no CPF. sob o nº 007.908.007-30 e FLAVIO MAGALHÃES VERAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 7.222.804 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 13.03.1973 e inscrito no CPF. sob o nº 011.951.667-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade; os presentes por mim identificados conforme documentos mencionados, do que dou fé e perante mim, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado, pela Outorgante por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. GILBERTO VILLAS BOAS DO PRADO, casado, OAB.SP. nº 20.531 e CIC.nº 064.576.498-15; DOMINGOS SPINA, casado, OAB.SP. nº 20.525 e CIC. nº 025.998.808-15; CLAUDIO CARVALHO, casado, OAB.SP.nº 26.006 e CIC.nº 120.958.008-00; AIRTON CORDEIRO FORJAZ, casado, OAB.SP.nº ... 46.686 e CIC.nº 655.104.308-00; ARNALDO DE ARRUDA MENDES NETO, casado, OAB.SP. nº 60.729 e CIC. nº 007.243.928-90; NESTOR PEREIRA, casado, OAB.SP. nº 36.372 e CIC. nº 190.867.338 91; PAULO NICODEMO JUNIOR, solteiro, OAB.SP. nº 63.354 e CIC nº 040.463.718-38; SILVIA LUCINDA DE BARROS CORRÊA METNE, ca-

SEGUNDO TABELIONATO

Rua Siqueira Campos, 1184 - Loja 2
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado,
do que dou fé.

Porto Alegre,

21 SET 1983

Miguel Ivo Cassal Quintão, Oficial de Justiça; José Carlos da
Silveira, of. aii - Nei Zelihmann Rodrigues & Stoeni Lima de
Souza e outros autorizados.

casada, OAB.SP. nº 19.446 e CIC. nº 040.397.158-61; WALDYR
PEDRO MENDICINO, casado, OAB.SP. nº 36.443 e CIC. nº
556.745.118-20, todos brasileiros, advogados, com escritório
em São Paulo, Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 25º an-
dar, Conjunto C; ANTONIO CARLOS COELHO PALADINO, solteiro, -
OAB.RJ. nº 24.299 e CIC. nº 362.808.877-15; CARMEN GLÓRIA DE
MORAES MÉDROS, solteira, OAB.RJ. nº 23.591 e CIC. nº
664.364.437-20; EMANOEL CASTRO OLIVEIRA, solteiro, OAB.RJ. nº
43.113 e CIC. nº 330.572.817-53; EÔNIO TEIXEIRA CAMPELLO, ca-
sado, OAB.RJ. nº 21.619 e CIC. nº 042.773.927-68; HAYRTON
SOARES JUNIOR, casado, OAB.RJ. nº 34.169 e CIC. nº
418.697.027-00; HERBEM RODRIGUES FERNANDES, casado, OAB.RJ.
nº 4.339 e CIC. nº 187.172.687-53; JOSE FRANCISCO VIEIRA HE
LAYEL, casado, OAB.RJ. nº 4.310 e CIC. nº 049.221.907-91; MA
NOEL CALISTO TEIXEIRA PETITO, casado, OAB.RJ. nº 2.594 e CIC
nº 014.988.197-53, todos brasileiros, advogados, com escri-
tório na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Bran-
co, nº 147, 18º andar; FÁTIMA JOCHIMS, solteira, OAB.RS. nº
9.756 e CIC. nº 227.347.160-20; EMILIO FRANCISCO ROZADOS RI
VERO, casado, OAB.RS. nº 7.720 e CIC. nº 165.223.387-68; -
FRANCISCO JOSE MARCONDES EVANGELISTA, casado, OAB.RS. nº
14.713 e CIC. nº 276.104.898-91; FRANCISCO RODOLFO JARDIM
MACHADO, divorciado, OAB.RS. nº 5.738 e CIC. nº 056.766.810
04; JOSE INÁCIO FAY DE AZAMBUJA, solteiro, OAB.RS. nº 15.169
e CIC. nº 214.094.800-97; MARCELO RIBEIRO DE CASTRO BARBA
CHAN, solteiro, OAB.RS. nº 5.055 (provisório) e CIC. nº ...
233.913.759-49; ROBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, solteiro, OAB.RS
nº 13.494 e CIC. nº 335.002.070-49; SUZANA METZ, solteira,-
OAB.RS. nº 15.574 e CIC. nº 263.545.600-30; todos brasilei-
ros, advogados, com escritório em Porto Alegre, RS, na Rua
dos Andradas, nº 1.351, 5º andar; JOSE MARRARA, casado, OAB.
MG. nº 4.303. e CIC. nº 008.712.066-68; LUCIO WEBER PEREIRA,
casado, OAB.MG. nº 7.909 e CIC. nº 006.590.106-15, brasilei-
ros, advogados, com escritório em Belo Horizonte, MG, na Rua
Carijós, nº 166, 4º andar, conferindo-lhes poderes para, em
conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de no-
meação: a) representá-la no foro em geral, com a cláusula
"ad judicia", inclusive na fase de conciliação, podendo re-
ceber intimações e notificações, confessar, transigir, de-
sistir, usar dos recursos legais, receber e dar quitação re-
lativas a pendências ju- iais; b) pa- representá-la peran



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - 18.º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DA CAPITAL
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMANO - SUBSTITUTO
AV. ALMIRANT BARROSO, 91 - 3º ANDAR - TEL. 262-4212

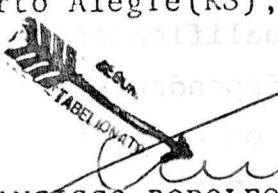
perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais, municipais e autarquias, promovendo registros, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister, no interesse do Outorgante, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos, pedidos de reconsideração, perante todas autoridades administrativas, inclusive Prefeituras Tribunal de Impostos e Taxas do Estado e Conselho de Contribuintes, usando, para esses fins, dos poderes constantes do item "a" desta procuração; c) requerer a instauração de inquéritos policiais e judiciais e acompanhá-los até final de cisão. Os procuradores Drs. GILBERTO VILLAS BOAS DO PRADO, DOMINGOS SPINA, MANOEL CALISTO TEIXEIRA PETITO e FRANCISCO RODOLFO JARDIM MACHADO, supra qualificados, poderão ainda isoladamente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, substabelecer no todo ou em parte, os poderes constantes da presente procuração. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de Cr\$19,00 (TABELA VIII, nº 2, letra "a") que serão recolhidas ao CAIXA deste Cartório. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta e assinam todos, sendo as testemunhas instrumentárias dispensadas pela Outorgante. EU, ARY CESAR SUCENA FILHO, Técnico Judiciário Juramentado Autorizado, matrícula no IPERJ sob o nº 06/0870, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ASS.) WILSON XAVIER -// FLAVIO MAGALHÃES VERAS -// EXTRAÍDA NA MESMA DATA. Eu, ARY CESAR SUCENA FILHO, datilografei. E eu, WILSON XAVIER,
a subscrevo e assino



S U B S T A B E L E C I M E N T O

SUBSTABELEÇO com reservas na pessoa de PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, estagiário, inscrito na OAB sob o nº 80E67/RS e no CPF/MF sob o nº 239.191.080-00, os poderes que me foram outorgados por UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., através da presente.

Porto Alegre(RS), 24 de agosto de 1983.


Francisco Rodolfo JARDIM MACHADO
OAB/RS 5738
CPF 056.766.810/04

- SEGUNDO TABELIONATO

Rua Siqueira Campos, 1184 - loja 2 - Fone: 21-34-40

RECONHEÇO a firma de Francisco Rodolfo Jardim Machado
Indicada pela seta deste Ofício, por semelhança com a de
nome idêntico existente no fichário-registro. — Deu fé.

Em testemunho-

Porto Alegre, RS,

25 AGO 1983

ANTONIO SIMÓES PIRES - auxiliar substituto em exercício
MIGUEL IVO CASSAL JUNIOR / JOSE CARLOS DA SILVEIRA - Oficial Ativo
NEI ZELIHMAN RODRIGUES - escrevente autorizado

SEGUNDO TABELIONATO

Rua Siqueira Campos, 1184 - Loja 2
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado,
do que dou fé.
Porto Alegre,

21 SET 1983

Miguel Ivo Cassal Junior, of. at. em exer. - José Carlos da
Silveira, of. at. - Nei Zelihmann Rodrigues & Sidney Lima de
Souza escreventes autorizados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MERITÍSSIMA
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS.

PROCESSO N° 696/83

RECLAMANTE:

MARIA CRISTINA MOYES

RECLAMADO:

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., nos autos da reclamatória trabalhista promovida por Maria Cristina Moyses, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu procurador, instrumento de mandato anexo, com escritório à Rua dos Andradas, 1351, 5º andar, Porto Alegre-RS, onde receberá intimações (art. 237, inciso II, do CPC), apresentar sua contestação aduzindo as seguintes razões:

PRELIMINARMENTE

A Prescrição

O reclamado argui a prescrição das parcelas postuladas pela reclamante, anteriores a dois anos da propositura da presente reclamação, na conformidade do art. 11 da CLT.

MÉRITO

A reclamante foi admitida aos serviços da reclamada em 05.05.76, no cargo de auxiliar, tendo optado pelo FGTS. Em 01.07.80 passou a exercer o cargo de auxiliar de atendimento tendo em 01.05.82 sido promovida a assistente de gerência "A".

....

PAULO ORVAL PARISCHI DE LIMA RODRIGUES
Juiz de Direito
Assessoramento

Foi dispensada em 04.04.83, sem justa causa tendo percebido por último o salário de Cr\$ 138.511,00.*

HORAS EXTRAS

O reclamado impugna a carga horária apontada na inicial (itens 3 e 4), como também, a alegação do item 5.

A reclamante perfazia uma jornada de trabalho de oito horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo que até 01.05.82, recebeu as horas extras que tinha direito, conforme mencionado no item "3" da inicial, e jamais laborou além da 8a. hora.

A partir de 01.05.82, foi a reclamante promovida a assistente de gerência "a", passando a desempenhar cargo de confiança, enquadrando-se no § 2º, art. 224, da CLT, não fazendo jus as horas extras e tão pouco sobre quaisquer reflexos que delas viessem a surgir. O que aqui se afirma é facilmente comprovado pelo simples exame dos anexos contra cheques.

"Ad argumentandum", caso seja deferido as horas extras pleiteadas o adicional deverá ser de 20% e o divisor 180, conforme § 1º do art. 59 da CLT e Súmula 124 do TST.

Desta forma, improcede o pedido de pagamento de diferenças de horas extras, juntamente com os pedidos de horas extras impagadas, FGTS sobre parcelas postuladas com multa de 10%, juros e correção monetária e quaisquer outros reflexos decorrentes do extinto contrato de trabalho.

O pedido de "pagamento de salários em dobro se os mesmos não forem postos à disposição da autora no dia da audiência" é totalmente infundado, visto que não existe parte incontrovertida de salários, como pretende a reclamante.

Os pedidos de "diferença de horas extras" e "horas extras impagadas" são passíveis de controvérsia, indevidos e contados pelo reclamado.

Ressalve-se, a prescrição bienal, conforme dispõe o art. 11 da CLT.

PAULO ORVALDO BARBOSA RODRIGUES
Juiz de Trabalho presidente

Ressalve-se, outrossim, caso venha a ser pedido honorários de Assistência Judiciária, a estrita observância do disposto na Lei 5584/70.

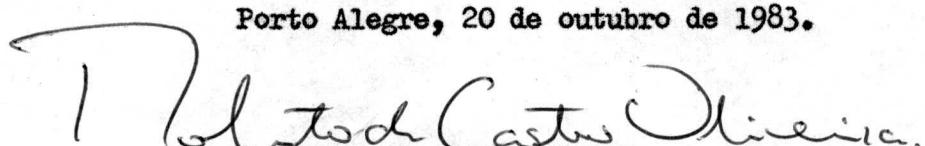
Protesta provar o alegado por todos os meios de direito admitidos, especialmente documentos, testemunhos, perícias, depoimento pessoal do reclamante sob pena de confessar, etc...

Requer se digne Vossa Excelência a julgar totalmente improcedente a presente reclamação, condenando o autor nas cominações legais.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

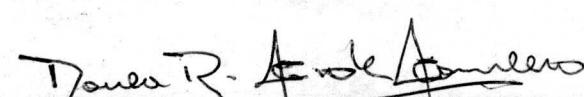
Porto Alegre, 20 de outubro de 1983.



Pp. ROBERTO DE CASTRO OLIVEIRA

OAB/RS 13494

CPF - 335.002.070-49



PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
OAB/RS 80 e 67
CPF - 239.191.080-00

[Signature]
PAULO ORVAL PARCHEI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				25/09/81
MARIA CRISTINA SOARES				SI-04562241 456-3003-7-9
1450	00	00	AG. MONT. NEGRO	RS 820272/01/01
LIGADURA	12.704,00	FATOS CONTRIBUICAO	2.397,40	
ADIC. T-MPS DE SERV.	3.100,00	JUIZ DO GRUPO	161,00	
HORAS EXTRAS	6.420,00	FJMS - CONTRIBUICAO	291,00	
BOLEIA E REND. DISSEJO	7.491,00	FJMS - EMPRESTIMOS	1.551,00	
13-SAL - 1-PARCELLA	16.990,00	FJMS - ACORDES-3	1	61,34
26-970-30				
4-643-04				
30-526-46				
3.397,00				
CAPITAL ENQUadrado - CHB 369.000,00				

UNIBANJU-JUSTI - DE BANCO SANTA LUZIA				15/06/81
MARIA CRISTINA MUSICA			01/06/81	556-3003-748
1400	00	00	AO BONIFACIO	ACTIVOS/DEUDAS
120.704,50				ACTIVOS/DEUDAS
ADOLFO TEMPO DE SERVA	4.300,00		LARIS CONTRIBUCAO	1.278,40
MURAD FATHAL	0,00		ACREDO EN OFICIA	100,00
			PARTE - CONTRIBUCIONES	100,00
			INVESTIMENTOS	1.200,00
			DEPENCIENCIAS	1.200,00
1400,00	5.752,00	10.700,00		ACTIVOS/DEUDAS



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CCC 33.700.394

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.393 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

Nº 9

10/12/91

BANCO MUNICIPAL DE SANTOS S.A.		10/12/91	
MARIA DOS SANTOS CRISTINA		10/12/91	
1000 00 00 AG MONT NEGRU	RS 620048/01/01		
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. HORAS EXTRAS DIF. DE VENCIMENTOS DIF. SALARIAL - 0155- 13. SALARIO DIF. GRAT. SEMENTAL		6.423,00 IAPAS CONTRIBUICAO 2.423,00 3.360,00 SEGURO EM GRUPO 3.360,00 3.010,00 JUNS - CONTRIBUICAO 1.952,00 2.120,00 JUNS - EMPRESTIMOS 1.900,00 317,00 ADIANT. SALARIAL 1.871,00 1.871,00	
		10.916,07	11.197,83
S. MARIA DO SANTO ALMA 21.12.91 BURGOS			

10/12/91

BANCO MUNICIPAL DE SANTOS S.A.		10/12/91	
MARIA CRISTINA MOYSES		10/06/92-1 436-301307-4	
1000 00 00 AG MONT NEGRU	RS 620048/01/01		
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. HORAS EXTRAS DIF. DE VENCIMENTOS DIF. SALARIAL - 0155- 13. SALARIO DIF. GRAT. SEMENTAL		10.912,00 IAPAS CONTRIBUICAO 4.071,28 3.106,00 IAPAS 5/13. SALARIO 2.814,38 10.830,00 SEGURO EM GRUPO 247,00 6.912,00 JUNS - CONTRIBUICAO 379,22 6.900,00 JUNS - EMPRESTIMOS 1.500,00 43.052,33 13. SAL. ANTICIPADO 14.900,00 1.762,00 ADIANT. SALARIAL 12.969,00	
		63.949,33	56.370,88
		57.572,00	6.316,28
PARELA GEMINADA RESOLV. ACORDO/01/830 6.1/92-CMS 20.000,00			

11/12/91

BANCO MUNICIPAL DE SANTOS S.A.		11/12/91	
MARIA CRISTINA MOYSES		10/06/92-1 436-300307-4	
1000 00 00 AG MONT NEGRU	RS 620708/01/01		
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. HORAS EXTRAS DIF. APROV. PECUNIA		9.912,00 IAPAS CONTRIBUICAO 2.902,00 5.105,00 SEGURO EM GRUPO 230,00 10.304,00 JUNS - CONTRIBUICAO 361,87 9.597,00 JUNS-EMPRESTIMOS 1.500,00	
		40.686,80	5.001,83
		31.684,17	2.902,00
S. MARIA DO SANTO ALMA 21.12.91 BURGOS			

13/10/91

BANCO MUNICIPAL DE SANTOS S.A.		13/10/91	
MARIA CRISTINA MOYSES		01.06/92-1 436-300307-4	
1000 00 00 AG MONT NEGRU	RS 620438/01/01		
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. HORAS EXTRAS DIF. SALARIAL - 0155- ABONO PECUNIARIO		10.912,00 IAPAS CONTRIBUICAO 3.407,52 3.105,00 SEGURO EM GRUPO 230,00 10.304,00 JUNS - CONTRIBUICAO 361,87 6.317,00 JUNS-EMPRESTIMOS 1.500,00 7.601,00 ADIANTAMENTO FERIAS DE JC. SIND. OFSUSIO 3.011,00 ADIANT. P/ABONO PCC. 7.497,19	
		10.897,80	11.887,30
		10.883,51	1.697,51
S. MARIA DO SANTO ALMA 21.12.91 BURGOS			

25/09/91

BANCO MUNICIPAL DE SANTOS S.A.		25/09/91	
MARIA CRISTINA MOYSES		01.06/92-1 436-300307-4	
1000 00 00 AG MONT NEGRU	RS 620872/01/01		
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. HORAS EXTRAS		12.704,00 IAPAS CONTRIBUICAO 2.393,40 3.300,00 SEGURO EM GRUPO 161,00 6.420,00 JUNS - CONTRIBUICAO 291,00	



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0001-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.393 de 24-04-1969, atesto à
autenticidade desse documento, o qual
foi extraído do microfilme n.º.....
em nome do poder.

São Paulo, 10 de Julho de 1983

Divisão de Microfilmagem

178

22/01/82

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA CRISETINA RIFSEIS			
1496	02	00 AC MONTENEGRU	
ORDENADO	11.492,00	IAPAS CONTRIBUICAO	1.561,17
ADIC-TEMPO DE SERV.	6.105,00	IMPOSTO DE RENDA	1.000,00
HORAS EXTRAS	10.835,00	SEGURO EM GRUPO	247,00
GRATIF. SEMESTRAL	37.912,00	IJRS - CONTRIBUICAO	379,42
VALOR DA PRIMEIRACAO	4.100,00	ADIANTE-VL-PREMIAÇÃO	4.100,00
		ADIANTE SALARIAL	37.922,00
SOMA DAS PESAS DA DATA PROGRAMADA			
RS 837659/01/01			

22/01/82

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA CRISETINA RIFSEIS			
1496	02	00 AC MONTENEGRU	
ORDENADO	20.982,00	IAPAS CONTRIBUICAO	2.203,30
ADIC-TEMPO DE SERV.	6.105,00	IMPOSTO DE RENDA	1.000,00
HORAS EXTRAS	10.835,00	SEGURO EM GRUPO	247,00
GRATIF. SEMESTRAL	37.912,00	IJRS - CONTRIBUICAO	379,42
VALOR DA PRIMEIRACAO	4.100,00	ADIANTE-VL-PREMIAÇÃO	4.100,00
		ADIANTE SALARIAL	37.922,00
SOMA DAS PESAS DA DATA PROGRAMADA			
RS 837659/01/01			

20/12/82

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA LUCIA RICARDO DE CASTRO			
1279	00	00 FORTALEZA	
ORDENADO	62.286,00	IAPAS CONTRIBUICAO	6.886,10
ADIC-TEMPO DE SERV.	10.200,00	IAPAS - I.P.S. - VALORES	1.000,00
GRATIF. DE FUNCAO	29.019,00	MENSALITE JUDICIAL	1.000,00
1/3 SALARIO	812.096,00	SEGURO EM GRUPO	1.000,00
		IJRS - CONTRIBUICAO	1.000,00
		IJRS - ADIANTE-VL-PREMIAÇÃO	4.100,00
		IJRS ACUDES	0,00
SOMA DAS PESAS DA DATA PROGRAMADA			
RS 837659/01/01			



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

C.G.C 33.700.394/0001-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 4.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º
em nome o poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

18
8

18
A
Anexo 16ha contém três documentos

Nome	CPF	RG	Endereço	Telefone
BRUNO GOMES DE SOUZA	31.109.664-9	20.100.438-3	RUA MONSENHOR JOSÉ DA CUNHA, 510 - VILA SANTANA	(41) 3202-1000
BRUNO GOMES DE SOUZA	31.109.664-9	20.100.438-3	RUA MONSENHOR JOSÉ DA CUNHA, 510 - VILA SANTANA	(41) 3202-1000
BRUNO GOMES DE SOUZA	31.109.664-9	20.100.438-3	RUA MONSENHOR JOSÉ DA CUNHA, 510 - VILA SANTANA	(41) 3202-1000



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.740.291/00-21

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.388 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º

em nosso poder.

São Paulo, 10 de

de 1982

Divisão de Microfilmagem

P
15

15

RESUMO DE VENCIMENTOS			
ADVERTENCIA: ANTES DE PAGAR, CONSULTE SE A CONTA ESTA ATUALIZADA.			
TOTAL			
CREDITO EM DSC DIA 01/07/94 E SEU SALDO ATUALIZADO			
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 23/04/92			
MARIA CRISTINA ROTTES 01.40622-1 450.201.367-4			
1456 00 00 DE AG MONTEVERDE RS 8.900,00/01/01			
ORDENADO 36.234,00 IAPAS CONTRIBUICAO 5.561,10 ADIC+TEMPO DE SERV. 7.326,00 SEGURO EM GRUPO 414,00 GRATIF. DE FUNCAO 18.728,00 IJMS - CONTRIBUICAO 637,64 IHS 5.000,00 IJMS - EMPRESTIM 0 5.000,00			
03.784,00 11.032,94 18.128,00 5.102,72			
CAPITAL SEGURADO = CHS 100.000,00			
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 23/04/92			
MARIA CRISTINA ROTTES 01.40622-1 450.200.167-4			
1456 00 00 AG MONTEVERDE RS 8.300,00/01/01			
ORDENADO 30.168,00 IAPAS CONTRIBUICAO 8.443,51 ADIC+TEMPO DE SERV. 6.105,00 SEGURO EM GRUPO 130,00 HORAS EXTRAS 16.010,00 IJMS - CONTRIBUICAO 307,83 IJMS - IMPRESTIM 7 5.000,00			
50.783,00 16.281,34 40.501,65 4.802,64			
PROGRAMA DE PAGAMENTO JÁ E UM SUCESSO - PARTECIPARE TAMBEM			
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 23/04/92			
MARIA CRISTINA ROTTES 01.40622-1 450.200.167-4			
1456 00 00 AG MONTEVERDE RS 8.300,00/01/01			
ORDENADO 36.234,00 IAPAS CONTRIBUICAO 8.443,51 ADIC+TEMPO DE SERV. 6.105,00 CONTROLE SINDICAL 1.692,70 HORAS EXTRAS 16.010,00 SEGURO EM GRUPO 230,00 IJMS - CONTRIBUICAO 587,64 IJMS - IMPRESTIM 0 5.000,00			
30.783,00 16.274,10 36.010,90 8.062,64			
PROGRAMA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS - UNIBANCO			



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º _____
em nome poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

[Handwritten signature]
Divisão de Microfilmagem

90
8

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA ROVESI 25/05/92

1456 00 00 AG MONTNEGRO

ORDEMADO	38.134,70	IAPAS CONTRIBUICAO	5.581,10
ADIC.TEMPO DE SERV.	7.126,10	SEGURO EM GRUPO	414,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNCAO	18.224,00	IJNS - CONTRIBUICAO	837,64
13,5% - 1 PARCIAL	67.704,70	IJNS - CREDITO 31/12/92	5.000,00
ADONI PECUNIARIO	21.302,00	RESERVAS DE FERIAS	4.102,40
ADANT-BALDO-BENFE	9.205,00	ADANTES-PANC+3%	3.376,40
		ADANTES-FERIAS	2.206,20
		ADANTES-BONO PES	2.206,20

CONTABIL

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA ROVESI 25/05/92

1456 00 00 AG MONTNEGRO RS 7.994,70/0,00

ORDEMADO	39.214,00	IAPAS CONTRIBUICAO	5.581,10
ADIC.TEMPO DE SERV.	7.326,00	SEGURO EM GRUPO	414,00
GRATIF. DE FUNCAO	18.224,00	IJNS - CONTRIBUICAO	837,64
		IJNS - IMPRESTIM 3	5.000,00

CONTABIL

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA ROVESI 25/05/92

1456 00 00 AG MONTNEGRO RS 1.500

00000073P/2494899 DEMONSTRATIVO DE CREDITO

ADANT- FERIAS	42.024,00
ADONI PECUNIARIO	21.202,00
ADANT- 13,5% SAL- 150 PES- SAL- DO IES ANTE-IGRS	35.092,00

TOTAL

CONTABIL

CREDITO EN LAC DIA 01/06/92 E DISCRETO FOLHA PAGTO. AL/BD

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA ROVESI 25/05/92

1456 00 00 AG MONTNEGRO RS 8.490,00/01

ORDEMADO	39.234,00	IAPAS CONTRIBUICAO	5.581,10
ADIC.TEMPO DE SERV.	7.326,00	SEGURO EM GRUPO	414,00
GRATIF. DE FUNCAO	18.224,00	IJNS - CONTRIBUICAO	837,64
		IJNS - IMPRESTIM 3	5.000,00

CONTABIL



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

C.G.C 33.700.694/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º _____
em nome poder.

São Paulo, 10 de Novembro de 1983

Divisão de Microfilmagem

21
8

21
8

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA CRISTINA MOTES			
1000	00	00	00
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. GRATIF. DE PUNCION GRATIFICAÇÃO SERVIÇO 12.5% - 1 PARCELA ACORDO PECUNIÁRIO ADJANT-BALDO-BEGAT			
30.134,00	7.220,00	11.134,00	11.134,00
10.124,00	67.784,10	1.105,00	1.105,00
31.892,00	21.262,00	1.105,00	1.105,00
9.205,00	9.205,00	1.105,00	1.105,00
DEPENSA DE ALIMENTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE LIGAÇÕES DE TELEFONE			
21.172,00	21.172,00	46.072,00	46.072,00
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA CRISTINA MOTES			
1000	00	00	00
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. GRATIF. DE PUNCION GRATIFICAÇÃO SERVIÇO 12.5% - 1 PARCELA ACORDO PECUNIÁRIO ADJANT-BALDO-BEGAT			
30.134,00	7.220,00	11.134,00	11.134,00
10.124,00	67.784,10	1.105,00	1.105,00
31.892,00	21.262,00	1.105,00	1.105,00
9.205,00	9.205,00	1.105,00	1.105,00
DEPENSA DE ALIMENTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE LIGAÇÕES DE TELEFONE			
21.172,00	21.172,00	46.072,00	46.072,00
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA CRISTINA MOTES			
1000	00	00	00
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. GRATIF. DE PUNCION GRATIFICAÇÃO SERVIÇO 12.5% - 1 PARCELA ACORDO PECUNIÁRIO ADJANT-BALDO-BEGAT			
30.134,00	7.220,00	11.134,00	11.134,00
10.124,00	67.784,10	1.105,00	1.105,00
31.892,00	21.262,00	1.105,00	1.105,00
9.205,00	9.205,00	1.105,00	1.105,00
DEPENSA DE ALIMENTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE LIGAÇÕES DE TELEFONE			
21.172,00	21.172,00	46.072,00	46.072,00
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.			
MARIA CRISTINA MOTES			
1000	00	00	00
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. GRATIF. DE PUNCION			
30.220,00	7.316,00	11.134,00	11.134,00
10.224,00	68.224,00	1.105,00	1.105,00
DEPENSA DE ALIMENTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE LIGAÇÕES DE TELEFONE			
21.172,00	21.172,00	46.072,00	46.072,00
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			
VALORES DE REFERÊNCIA: 100,00 JUÍZO, 100,00 JURISDIÇÃO			



UNIBANCO
União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
nº 64.398 de 24-04-1969, estou a
autenticidade deste documento e qual
foi extraído do microfilme nº _____
em nosso poder.

São Paulo, 10 de

19.83

Divisão de Microfilmagem

22
8

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

MARIA CRISTINA ROYSES 01-0-0822-1 456-300307-8

1986 00 00 AG MONTENEGRO	RS. 00.000.00	123.043,00	27.391,63	00.452,97	1.107,46
VALOR TOTAL: 123.043,00					
VALOR TOTAL: 27.391,63					
VALOR TOTAL: 00.452,97					
VALOR TOTAL: 1.107,46					
VALOR TOTAL: 123.043,00					
VALOR TOTAL: 27.391,63					
VALOR TOTAL: 00.452,97					
VALOR TOTAL: 1.107,46					

DIRETORIO ADIC. TEMPO DE SERV. IAPAS CONTRIBUICAO 00.452,97

GRATIF. DE PUNCAO IAPAS - CONTRIBUICAO 1.107,46

ESTANTACONTRIBUICAO 1.107,46

INVESTIMENTO 00.452,97

IMPOSTO DE RENDA 00.452,97

SEGURADO EN GRUPO 1.107,46

IJMS - CONTRIBUICAO 00.452,97

IJMS - EMPRESTIM 00.452,97

IJMS - ACRES 00.452,97

SALDO DO EG-MES-INTER 00.452,97

VALOR TOTAL: 123.043,00

VALOR TOTAL: 27.391,63

VALOR TOTAL: 00.452,97

VALOR TOTAL: 1.107,46

VALOR TOTAL: 123.043,00

VALOR TOTAL: 27.391,63

VALOR TOTAL: 00.452,97

VALOR TOTAL: 1.107,46

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 24/10/86

MARIA CRISTINA ROYSES 01-0-0822-1 456-300307-8

1986 00 00 AG MONTENEGRO	RS. 00.000.00	01.099,00	18.649,63	73.369,39	7.457,92
VALOR TOTAL: 01.099,00					
VALOR TOTAL: 18.649,63					
VALOR TOTAL: 73.369,39					
VALOR TOTAL: 7.457,92					
VALOR TOTAL: 01.099,00					
VALOR TOTAL: 18.649,63					
VALOR TOTAL: 73.369,39					
VALOR TOTAL: 7.457,92					

DIRETORIO ADIC. TEMPO DE SERV. IAPAS CONTRIBUICAO 00.452,97

GRATIF. DE PUNCAO IAPAS - CONTRIBUICAO 1.107,46

ESTANTACONTRIBUICAO 00.452,97

INVESTIMENTO 00.452,97

IMPOSTO DE RENDA 00.452,97

SEGURADO EN GRUPO 1.107,46

IJMS - CONTRIBUICAO 00.452,97

IJMS - EMPRESTIM 00.452,97

IJMS - ACRES 00.452,97

SALDO DO EG-MES-INTER 00.452,97

VALOR TOTAL: 01.099,00

VALOR TOTAL: 18.649,63

VALOR TOTAL: 73.369,39

VALOR TOTAL: 7.457,92

VALOR TOTAL: 01.099,00

VALOR TOTAL: 18.649,63

VALOR TOTAL: 73.369,39

VALOR TOTAL: 7.457,92

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 25/09/86

MARIA CRISTINA ROYSES 01-0-0822-1 456-300307-8

1986 00 00 AG MONTENEGRO	RS. 00.000.00	01.099,00	18.649,63	73.369,39	7.457,92
VALOR TOTAL: 01.099,00					
VALOR TOTAL: 18.649,63					
VALOR TOTAL: 73.369,39					
VALOR TOTAL: 7.457,92					
VALOR TOTAL: 01.099,00					
VALOR TOTAL: 18.649,63					
VALOR TOTAL: 73.369,39					
VALOR TOTAL: 7.457,92					

DIRETORIO ADIC. TEMPO DE SERV. IAPAS CONTRIBUICAO 00.452,97

GRATIF. DE PUNCAO IAPAS - CONTRIBUICAO 1.107,46

ESTANTACONTRIBUICAO 00.452,97

INVESTIMENTO 00.452,97

IMPOSTO DE RENDA 00.452,97

SEGURADO EN GRUPO 1.107,46

IJMS - CONTRIBUICAO 00.452,97

IJMS - EMPRESTIM 00.452,97

IJMS - ACRES 00.452,97

SALDO DO EG-MES-INTER 00.452,97

VALOR TOTAL: 01.099,00

VALOR TOTAL: 18.649,63

VALOR TOTAL: 73.369,39

VALOR TOTAL: 7.457,92

VALOR TOTAL: 01.099,00

VALOR TOTAL: 18.649,63

VALOR TOTAL: 73.369,39

VALOR TOTAL: 7.457,92

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 23/07/86

MARIA CRISTINA ROYSES 01-0-0822-1 456-300307-8

1986 00 00 AG MONTENEGRO	RS. 00.000.00	01.099,00	18.649,63	73.369,39	7.457,92
VALOR TOTAL: 01.099,00					
VALOR TOTAL: 18.649,63					
VALOR TOTAL: 73.369,39					
VALOR TOTAL: 7.457,92					
VALOR TOTAL: 01.099,00					
VALOR TOTAL: 18.649,63					
VALOR TOTAL: 73.369,39					
VALOR TOTAL: 7.457,92					

DIRETORIO ADIC. TEMPO DE SERV. IJMS-ACRES 00.452,97

GRATIF. DE PUNCAO 1.107,46

ESTANTACONTRIBUICAO 00.452,97

INVESTIMENTO 00.452,97

IMPOSTO DE RENDA 00.452,97

SEGURADO EN GRUPO 1.107,46

IJMS - CONTRIBUICAO 00.452,97

IJMS - EMPRESTIM 00.452,97

IJMS - ACRES 00.452,97

SALDO DO EG-MES-INTER 00.452,97

VALOR TOTAL: 01.099,00

VALOR TOTAL: 18.649,63

VALOR TOTAL: 73.369,39

VALOR TOTAL: 7.457,92

VALOR TOTAL: 01.099,00

VALOR TOTAL: 18.649,63

VALOR TOTAL: 73.369,39

VALOR TOTAL: 7.457,92



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 64.393 de 24-04-1969, atesto a autenticidade deste documento o qual foi extraído do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983


Divisão de Microfilmagem

23
h

UNIBANCO-UNIJAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 20/3/1978

MARIA CRISTINA NOYES 01-046822-1 456-30-067-4

1456 00 00 AG MONTENEGRO RS 040417/01/01

ORDENADO	08.321,00	IAPAS CONTRIBUICAO	1.270,00
ADIC. TEMPO DE SERV.	16.731,00	SEGURO EM GRUPO	1.144,00
GRATIF. DE FUNCAO	29.221,00	IJMS - CONTRIBUICAO	1.082,70
DEP. SALARIAL - DESS	51.571,00	IJMS - EMPRESTIM	9.751,00
		DESC. SIND. DISSESSID	1.72,70
		IJMS - ACORDE. 02	

100,000,00 19.500,00 90.432,00 0,00 2,70

ESTA FOLHA FOI FEITA NA DATA INDICADA

UNIBANCO-UNIJAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 20/3/1978

MARIA CRISTINA NOYES 01-046822-1 456-30-067-4

1456 00 00 AG MONTENEGRO RS 040417/01/01

ORDENADO	08.321,00	IAPAS CONTRIBUICAO	1.270,00
ADIC. TEMPO DE SERV.	16.731,00	SEGURO EM GRUPO	1.144,00
GRATIF. DE FUNCAO	29.221,00	IJMS - CONTRIBUICAO	1.082,43
DEP. SALARIAL - DESS	51.571,00	IJMS - EMPRESTIM	9.750,00
		DESC. SIND. DISSESSID	1.72,73
		IJMS - ACORDE. 02	

100,000,00 19.500,00 90.432,00 0,00 2,70

DANCALE CORRETAÇÃO DE IJMS, IJMS/ACORDE. 02 E IJMS - 120,00

UNIBANCO-UNIJAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. 24/10/78

MARIA CRISTINA NOYES 01-046822-1 456-30-067-4

1456 00 00 AG MONTENEGRO RS 040417/01/01

ORDENADO	08.256,00	IAPAS CONTRIBUICAO	1.231,43
ADIC. TEMPO DE SERV.	7.326,00	IMPOSTO DE RENDA	3.101,00
GRATIF. DE FUNCAO	18.221,00	SEGURO EM GRUPO	1.144,00
ADJUST. ACORDO / DISSESSID	26.911,00	IJMS - CONTRIBUICAO	1.082,73
DEP. AUM. CAPITAL - 02	1.902,00	IJMS - EMPRESTIM	9.751,00
		DESC. SIND. DISSESSID	1.72,73
		IJMS - ACORDE. 02	0,00



UNIBANCO
União de Bancos Brasileiros S.A.

CGC 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a autenticidade deste documento o qual foi extraído do microfilme n.º _____ em nosso poder.

São Paulo, 10 de 10 de 1983

Divisão de Microfilmagem

24
JG

proveniente folha contém um documento

18

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

MARIA CRISTINA ROUBES

1456 00 00 AG MONTEIRO GRO

ORDENADO	15.320,00	JADAS LUCENALDIA	10.100,00
ADIC.TEMPO DE SERV. 13.	16.730,00	JADAS S/130 SALARIO	10.100,00
GRATIF. DE FERIAS	19.820,00	SEGUNDO EM GUARU	10.400,00
13. SALARIO	19.924,69	1M3 - CONTRIBUICAO	10.600,00
PREMIO CAMPAN-HPC	1.750,00	AUDIANT. VCL PRECIALA	0,00
POUP.GOL-3 TRIE. 82	31.060,00	13.SAL. ANTICIPADO	33.022,00
PREMIO CAMPAN-HIR	200,00	1M3S-ACRES.02	672,72
258.845,00		200.304,70	277.680,70
FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO A VICE E SUA FAMILIA			

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS



UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.

C.G.C 33.700.394/0101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 22 do
regulamento aprovado pelo Decreto
n.º 64.398 de 24-04-1969, atesto a
autenticidade deste documento o qual
foi extraído do microfilme n.º
em nosso poder.

São Paulo, 10 de 01 de 1983

Divisão de Microfilmagem

95
J

25

EMPRESA				DATA			
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				25/03/83			
NOME		NÚMERO		CONTA CORRENTE			
MARIA CRISTINA MOYES		01.046822.1		456.300367.4			
UNIDADE	DIVISÃO	SETOR	NOME DA UNIDADE	EST.	Nº DO RECIBO		
1456	00	00	AG MONTENEGRO	RS	848579/01/01		
PROVENTOS		VALOR		DESCONTOS			
ORDENADO ADIC. TEMPO DE SERV. GRATIF. DE FUNCAO PREMIO CAMPAN-APC CAMP. POUPE.C. OURO 4 PREMIO CAMPAN-BIR		84.206,00 14.730,00 39.575,00 7.360,00 30.000,00 1.768,00		IAPAS CONTRIBUICAO CONTRIB. SINDICAL IMPOSTO DE RENDA SEGUR. EM GRUPO IJMS - CONTRIBUICAO IAPP - EMPRESTIM 2 ADIANTE.VL.PREMIAÇÃO IAPP - ACOES-82 3 IAPP - CONTRIBUICAO		15.987,51 4.617,03 5.357,00 899,00 692,55 20.000,00 9.128,00 872,73 692,55	
TOTAL PROVENTOS		177.639,00		TOTAL DESCONTOS		58.246,37	
				LIQUIDO		119.392,63	
				FGTS - DEPÓSITO		14.211,12	
2º VIA - MICROFILMAGEM ANÔNIMA							
AMBIENTE DE TRABALHO RESPONSABILIDADE DE TODOS							

25

EMPRESA				DATA			
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				25/03/83			
NOME		NÚMERO		CONTA CORRENTE			
MARIA CRISTINA MOYES		01.046822.1		456.300367.4			
UNIDADE	DIVISÃO	SETOR	NOME DA UNIDADE	EST.	Nº DO RECIBO		
1456	00	00	MONTENEGRO - RS	RS	834398/01/01		
PROVENTOS		VALOR		DESCONTOS			
ORDENADO - ANT GRAT.FUNC. - ANT ORDENADO - ATUAL GRAT.FUNC. - ATUAL		58.320,00 29.220,00 84.206,00 39.575,00		DIFERENCA-ORDENADO DIFERENCA-GR.FUNC.		25.886,00 10.355,00	
TOTAL PROVENTOS				LIQUIDO			
				FGTS - DEPÓSITO			
ESTE CONTRA-CHEQUE SUBSTITUI MP DE MAR-83-REAJ.SEMESTRAL							

26
8

EMPRESA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				DATA	
				01/03/83	
NOME		NÚMERO		CONTA CORRENTE	
MARIA CRISTINA MOYES		01.046822.1		456.300367.4	
UNIDADE	DIVISÃO	SETOR	NOME DA UNIDADE	EST.	Nº DO RECEBO
1456	00	00	AG MONTENEGRO	RS	18.430
PROVENTOS		VALOR		DESCONTOS	
BASE PARA PROXIMO ACORDO/DISSIDIO CORRECAO SEMESTRAL - LEI 6.703 ORDENADO ATUAL				VALOR	
				58.320,00 25.886,00 84.206,00	
TOTAL PROVENTOS		TOTAL DESCONTOS		LÍQUIDO	
				FOTS - DEPÓSITO	
COMPOSICAO DA PARCELA ORDENADO NA DATA ACIMA					

2º VIA - MICROFILMAGEM / ARQUIVO

EMPRESA

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				DATA	
				25/04/83	
NOME		NÚMERO		CONTA CORRENTE	
MARIA CRISTINA MOYES		01.046822.1		456.300367.4	
UNIDADE	DIVISÃO	SETOR	NOME DA UNIDADE	EST.	Nº DO RECEBO
1456	00	00	MONTENEGRO - RS	RS	861404/01/01
PROVENTOS		VALOR		DESCONTOS	
SALDO DE VENC.DESL. F.G.T.S.-ART.22-DES FERIAS DESLIGAMENTO 13. SALARIO DESL. AV. PREVIO DESL. F.G.T.S.-ART.9-DESL GRATIFIC.APOS DESL.		18.468,12 43.145,58 146.969,16 59.318,45 146.969,16 28.272,40 97.979,44		IAPAS CONTR.DESLIG. 25.024,58 IAPAS S/13.SAL.DESL 5.764,01 IMPOSTO REND DESLIG 18.022,00 LÍQUIDO DESLIGAMENTO 470.566,26 IAPP -DIVERSOS DESL 21.745,46	
TOTAL PROVENTOS		TOTAL DESCONTOS		LÍQUIDO	
541.122,31		541.122,31		0,00	
FOTS - DEPÓSITO					
DESENVOLVIMENTO-OBJETIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					

2º VIA - MICROFILMAGEM / ARQUIVO

27
S

		EMPRESA		DATA	
		UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.		25/01/83	
NOME		NÚMERO		CONTA CORRENTE	
MARIA CRISTINA MOYES		01.046822.1		456.300367.4	
UNIDADE	DIVISÃO	SETOR	NOME DA UNIDADE	EST	Nº DO RECISAO
1456	00	00	AG MONTENEGRO	RS	848652/01/01
PROVENTOS		VALOR	DESCONTOS		VALOR
ORDENADO		58.320,00	IAPAS CONTRIBUICAO		19.372,14
ADIC. TEMPO DE SERV.		14.730,00	IMPOSTO DE RENDA		11.056,00
GRATIF. DE FUNCAO		29.220,00	SEGURO EM GRUPO		664,00
GRAT. SEMEST. 2. S/82		102.270,00	IJMS - CONTRIBUICAO		511,35
PREMIO CAMPAN-APC		9.120,00	IAPP - EMPRESTIM		20.000,00
PREMIO CAMPAN-BIR		1.386,00	ADIANT. VL. PREMIACAO		10.706,00
			ADIANT. SALARIAL		102.270,00
			IAPP - ACOES-82		872,73
			IAPP - CONTRIBUICAO		511,35
TOTAL PROVENTOS		215.206,00	TOTAL DESCONTOS		165.963,57
			LIGADO		49.282,43
			PPTS DEPOSITO		17.219,68
VOCE FAZ PARTE DA NOSSA COMUNIDADE, PARTICIPE.					

CÓD. 5200-0170 - 01-82

REC. BANCOS BRASILEIROS ARQUIVO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Mulher e Direitos Humanos S.A.

CDC 32700-394 C101-02

Registro 120 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto no Art. 02 do regulamento
aprovado pelo Decreto nº 54.003 de 24.04.1969,
efetua a autenticidade deste documento, o qual foi
extraído do microfilme nº
em nosso poder.

São Paulo, de 14 OUT 1983 de 19

[Signature]
Divisão de Microfilmagem.

7
88

UNIBANCO-UNIAU DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				DATA 25/02/83
NOME MARIA CRISTINA MOYSES		NÚMERO 01.046822.1	CONTA CORRENTE 456.300367.4	
UNIDADE 1456	DESCRIÇÃO 00	SETOR AG MONTENEGRO	EST RS	NP DO RECIS 848564/01/01
PROVISÓRIO		VALOR	DESCONTOS	VALOR
ORDENADO		58.320,00	IAPAS CONTRIBUICAO	9.820,47
ADIC. TEMPO DE SERV.		14.730,00	SEGURU EM GRUPO	654,00
GRATIF. DE FUNCAO		29.220,00	IJMS - CONTRIBUICAO	511,35
PREMIO CAMPAN-APC		9.600,00	IAPP - EMPRESTIM 3	20.000,00
PREMIO CAMPAN-BIR		364,00	ADIANTE.VL.PREMIACAO	9.964,00
			IAPP - ACES-82 4	872,73
			IAPP - CONTRIBUICAO	511,35
TOTAL PROVISÓRIO		112.234,00	TOTAL DESCONTOS	42.343,90
			LÍQUIDO	69.890,10
			PÔS. DEPÓSITO	69.978,62
RECORTAR NA LINHA DA ARQUITETURA				
NARCO - MES DA CONTRIBUICAO SINDICAL				

Cod. 526 9170 A 107 871

UNIBANCO-UNIAU DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				DATA 25/03/83
NOME MARIA CRISTINA MOYSES		NÚMERO 01.046822.1	CONTA CORRENTE 456.300367.4	
UNIDADE 1456	DESCRIÇÃO 00	SETOR AG MONTENEGRO	EST RS	NP DO RECIS 848579/01/01
PROVISÓRIO		VALOR	DESCONTOS	VALOR
ORDENADO		64.206,00	IAPAS CONTRIBUICAO	15.987,51
ADIC. TEMPO DE SERV.		14.730,00	CONTRIB. SINDICAL	4.617,03
GRATIF. DE FUNCAO		39.575,00	IMPOSTO DE RENDA	5.357,00
PREMIO CAMPAN-APC		7.360,00	SEGURU EM GRUPO	899,00
CAMP. POUPE.C. DURU 4		30.000,00	IJMS - CONTRIBUICAO	692,55
PREMIO CAMPAN-BIR		1.768,00	IAPP - EMPRESTIM 2	20.000,00
			ADIANTE.VL.PREMIACAO	9.123,00
			IAPP - ACES-82 3	872,73
			IAPP - CONTRIBUICAO	692,55
TOTAL PROVISÓRIO		177.639,00	TOTAL DESCONTOS	58.246,37
			LÍQUIDO	119.392,63
			PÔS. DEPÓSITO	14.281,12
AMBIENTE DE TRABALHO RESPONSABILIDADE DE TODOS				

Cod. 526 9170 A 107 871

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Instituto Nacional de Documentação S.A.
CIC 31700.394 C101-02

Registro 420 do Ministério da Justiça

De acordo com o disposto na fl. 42 do regulamento
aprovado pelo Decreto nº 5.000 de 24.04.1969,
desta é o conteúdo deste documento, o qual foi
extraído do microfilme nº
em nosso poder.

São Paulo, de 14 OUT 1983 de 19

[Signature]

Divisão de Microfilmagem

JUNTADA

Faço juntada da ata N° 25

e da N° 26.

Em 9 de outubro de 1983

[Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

19
S

PROCESSO N° 696/83

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às catorze e trinta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo^r Sr. Juiz do Trabalho Dr. PAULO ORVAL P. RODRIGUES e dos Srs. Vogais VITOR HUGO AITA, pregadores, e LUIZ KAYSER, dos em pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA CRISTINA MOYSÉS, reclamante e UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., reclamada, para audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que são pleiteadas as parcelas constantes da inicial. Ausentes as partes, presente o procuradores das partes. Consigna-se que o presente feito foi incluído em pauta de hoje a pedido das partes, e determinação verbal da Presidência. As partes declararam que tinham CONCILIADO o feito nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato o total de Cr\$650.000,00, dos quais Cr\$130.000,00 correspondem a honorários da assistência judicial; os pagamentos foram feitos com os cheques nº 726031 e 726032, respectivamente Cr\$520,000,00 e Cr\$130.000,00, sacados contra o próprio reclamado; a reclamante dá quitação ampla plena e geral em relação a quaisquer direitos decorridos do contrato de trabalho, abrangendo a quitação não só a reclamada, como qualquer instituição Unibanco; custas de Cr\$18.728,00 pela reclamante que é dispensada do pagamento; a Junta homologou acordo. Os autos serão arquivados, excluindo-se o processo da pauta de 14 de novembro. Nada mais.

PAULO ORVAL PARTICHELLI RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente

LUIZ KAYSER
VOGAL DOS EMPREGADOS

VITOR HUGO AITA
VOGAL DOS EMPREGADOS

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Diretor de Secretaria

30
S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.^o 696 /83

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Montenegro, às 14 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MARIA CRISTINA MOYSÉS e Dra. ELOÁ DE A.P. PIN- e o Reclamado UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.,
(Representação, quando houver)

TO

(Representação, quando houver)

e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação,
~~declarado poderida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil cruzeiros)
relativa a valor convencionado conforme petição de fls.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, ~~depois por este termo, se reclamado, plena, geral e irreversível quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja o que título for.~~

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

OBS : Pagto. efetuado através dos cheques n^os 726031 e 726032
~~x726032~~, emitido contra UNIBANCO-ag.456

Para Reclmte. MARIA CRISTINA.. Cr\$ 520.000,00

Para Dra. Eloá (Assist. Judic.) Cr\$ 130.000,00

D. J. Dutra
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

pp- erik
Reclamante

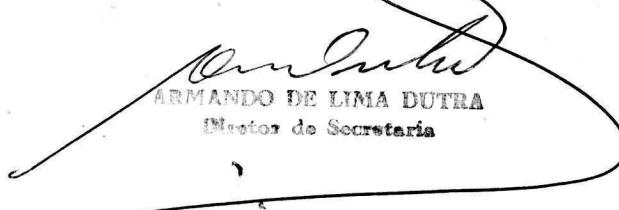
J. A. Paulo R. A. de Souza
Reclamado

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que peste de to e'
esquisivado o projeto pro-
gram para implementar a etapa
de p. 29.

Deu 16.

Em 26/12/83.


Armando de Lima Dutra

Ministro de Secretaria